



**LEI Nº 4.796**

**De 16 de dezembro de 1996**

Projeto de Lei nº 211/96

Autor : Vereador José Carlos Porsani

Revoga a Lei nº 4.171, de 15 de junho de 1993; denomina Rua Daniele Zabisky, via pública da cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de dezembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei número 4.171, de 15 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - Fica restabelecida a denominação de Rua Itália ao trecho da via pública desta localidade, que outrora tivera esse mesmo nome, compreendido entre as Avenidas Monteiro Lobatto e Angelo Hortence.

**Artigo 3º** - Fica denominada **RUA DANIELE ZABISKI**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B" no Loteamento Jardim das Gaivotas, que tem seu início na Avenida "D" e término na Avenida Marginal "2", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 ( dezoito ) de dezembro de 1996 ( mil novecentos e noventa e seis ).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 20.dezembro.96.